



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 25 de março de 2024

EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0047/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
00020/2024

Vistos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público o CANCELAMENTO do Termo de Ratificação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0047/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00020/2024, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico),

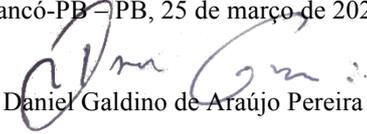
atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.733.393/0001-43.

O termo de cancelamento atende ao Ofício de comunicação entregue pessoalmente no Setor de Licitação, sediado a Rua 09 de fevereiro, nº 20, centro, Piancó-PB.

Por fim, esclarece-se que a presente decisão não causa prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público. Solicito ampla publicidade com a divulgação deste Termo de Cancelamento no site oficial do DOE e no Diário Oficial do Município.

Torne sem efeito as matérias anteriores veículas.

Piancó-PB, 25 de março de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito